



AUTO DE MULTA

Nº **216** / 20**23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Magnum Empreendimentos e Incorporações
Endereço: Rua Ipê, 300
CEP: 09340-570 Bairro: Jardim Estrela
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 56.318.330/0001-84

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Ipê, 300
Bairro: Jardim Estrela Inscrição: 19.010.003

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 19/57/2023 Data da Notificação: 15/05/23 Data do Retorno: 25/08/23

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Deixou de fazer calçada, conservação ou restauração.	
	$10 \text{ FMP m}^2 = 10 \text{ FMP} \times 260 \times 1,20 = 3.120 \text{ FMP}$	3.120
	Obs.: FMP = R\$ 5,4807	

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ___/___/___

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via A.R.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 28/08/2023

R.F.: 35612
Fernando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)